DECRETO N.º 31/2019

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido as seguintes servidoras:

PACÍFICA MARIA DA COSTA LEÃO - cargo de **Diretor II da Escola Municipal "Chico Cirilo"**, a partir do dia 01/02/2019.

RITA MARIA ARRUDA FERREIRA - cargo de **Diretor III da Escola Municipal Irmã Maria de Lourdes,** a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a partir do dia 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. (05/02/2019)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté